



PODER LEGISLATIVO - MATINA-BA

DIÁRIO DA CÂMARA



VOLUME 17, Nº 419/2025, MATINA-BA, SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

ATAS

ATA MESA DIRETORA 2025 2

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE PREFEITA E VICE-PREFEITO 3



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://cmm.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-17012025174

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

ATAS

ATA MESA DIRETORA 2025

ATA DE ELEIÇÃO E VOTAÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA PARA O BIÊNIO DE 2025/2026 DO MUNICÍPIO DE MATINA – ESTADO DA BAHIA.

Aos Primeiro (01) dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), às (10horas), na Sede da Câmara Municipal de Matina, situada na Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/N, Sob a Presidência do Vereador mais idoso da Casa, o Senhor Antônio Guedes Neto, conforme prescreve o parágrafo primeiro do artigo 2º do Regimento Interno da Casa e ai sendo, deu-se por aberto os Trabalhos, designando a Senhora Luzia de Marilac Pereira de Castro para secretária Ad_hoc. Prosseguindo, determinou a Senhora Secretária Ad-hoc que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para tomarem assento a Mesa Diretora para o Biênio de 2025/2026, onde foi constatado a presença dos Senhores Vereadores Antônio Guedes Neto, Cássia Santana Pereira, Jânser James Alves Fonseca, Luzia de Marilac Pereira de Castro, Valdecy Paulo Pereira, Valmir Prudenciano do Carmo, Valdevino Menez Costa, Wagner Marcos de Castro, William Reis Ferreira. Na sequência foi apresentada a proposta de Chapa única, constituída dos seguintes membros: Presidente Wagner Marcos de Castro, Vice-Presidente Luzia de Marilac Pereira de Castro, Primeiro Secretário Antônio Guedes Neto, Segundo Secretário Valdecy Paulo Pereira. O Presidente convidou a Secretária Ad-hoc Vereadora Luzia de Marilac para fazer a Conferência da Urna e das Cédulas de Votação. Após a Conferência da urna e avaliação das cédulas não foram encontradas nenhuma irregularidade prosseguindo assim com o pleito. Foi passada a palavra a Secretária Ad-hoc, o qual fazendo a chamada nominal dos vereadores que se dirigiram um de cada vez na sala de votação. Em seguida realizaram o sufrágio. Terminada a votação foi feita a apuração dos votos, tendo como resultado final 06 (seis) votos a favor da chapa única e 03 (três) votos contra, que tinha como candidato a Presidente o Vereador Wagner Marcos de Castro. Logo após o Presidente em exercício declarou eleito e empossado como novo Presidente desta Casa Legislativa para o Biênio de 2025/2026 o Nobre Vereador Wagner Marcos de Castro e em seguida foi franqueada a palavra aos nobres Vereadores para fazerem seus pronunciamentos. Finalizando foi agradecido a presença de todos Edis e demais presentes. Nada mais a tratar, o Presidente eleito deu por encerrada a presente Sessão. Por fim, lavrou-se a Presente Ata que, discutida, achada conforme e aprovada vai assinada por mim secretária, o Senhor Presidente, demais Vereadores,

Matina 1º de Janeiro de 2025.

Wagner Marcos de Castro, Cássia Santana Pereira, Valdecy Paulo Pereira, Valdevino Menez Costa, William Reis Ferreira, Luzia de Marilac P. de Castro, Antônio Guedes N.F.



TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE PREFEITA E VICE-PREFEITO

TERMO DE POSSE DA PREFEITA OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO E DO VICE-PREFEITO IRINEU BEZERRA DO PRADO FERNANDES DO MUNICÍPIO DE MATINA – BAHIA - MANDATO 2025/2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2025, as 10:00 horas, o auditório da Câmara Municipal de Matina, situado na Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/N, diante da referida Câmara reunida para este fim e composta pelos vereadores: Antônio Guedes Neto, Cássia Santana Pereira, Janser James Alves Fonseca, Luzia de Marilac Pereira de Castro, Valdecy Paulo Pereira, Valdevino Menez Costa, Valmir Prudenciano do Carmo, Wagner Marcos de Castro e William Reis Ferreira, foi, sob a presidência da Câmara Municipal, formalmente concedida a posse à Senhora Olga Gentil de Castro Cardoso e ao Senhor Irineu Bezerra do Prado Fernandes, eleitos, respectivamente, Prefeita e Vice-Prefeito deste município nas eleições de 6 de outubro de 2024. A posse ocorreu perante a presença do Presidente da Mesa e demais autoridades presentes, momento em que a Senhora Olga Gentil de Castro Cardoso, em conformidade com a lei, prestou o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica, observar as leis e promover o bem geral do município." Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Vice-Prefeito, Irineu Bezerra do Prado Fernandes, que também proferiu o mesmo juramento. Concluídas as formalidades, o Presidente da Mesa, munido das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossados a Senhora Olga Gentil de Castro Cardoso no cargo de Prefeita e o Senhor Irineu Bezerra do Prado Fernandes no cargo de Vice-Prefeito deste município, cargos para os quais foram eleitos em 6 de outubro de 2024, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado pelo presidente da Câmara, empossados e demais vereadores presentes. Matina Estado da Bahia, 1º de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso, Irineu Bezerra do Prado Fernandes, Wagner Marcos de Castro, Cássia Santana Pereira, Valdecy Paulo Pereira, Valdevino Menez Costa, Valmir Prudenciano do Carmo, Antônio Guedes Neto, Luzia de Marilac Pereira de Castro





Diário Oficial da Câmara

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n – CEP 46480-000 - Matina - Bahia
www.cmm.ba.gov.br

Wagner Marcos de Castro
Presidente

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://cmm.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-17012025174

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.